



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Diretoria Geral**

**DESPACHO-DG - 3482022**  
**( relativo ao Processo 135782020 )**  
**Código de validação: 30E59E395B**

Assunto: Procedimento Licitatório (Ampliação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão)

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do [MEMO COEA 216/2020](#), no qual Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA solicita autorização para deflagração de procedimento licitatório, com vistas a execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao RDC Eletrônico nº 02/2020.

Com o resultado final do RDC Eletrônico nº 02/2020, firmou-se o [CONTRATO Nº 14/2021 ASSINADO](#) com a empresa **MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão localizado na rua D 98/118, S/N, Bairro Anjo da Guarda, São Luís/MA.

Os autos foram encaminhados à consideração do Procurador-Geral de Justiça para a fins de autorização da autoridade competente quanto a rescisão do Contrato nº 14/2021, considerando todas as informações trazidas pelo setor técnico nestes autos, bem como por todos os termos do parecer jurídico da AJAD, [PARECER-DGAJA – 4042021](#), tendo em vista que a não liberação do local para a execução dos serviços por parte da DPE/MA, impossibilita de forma indubitosa a continuidade do contrato.

Consta nos autos [DECISÃO-GPGJ - 252022](#), no qual o Procurador-Geral de Justiça autoriza a rescisão do Contrato nº 14/2021, firmado com a empresa MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF no [DESPACHO-SAF - 1372022](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 192022](#);
2. À **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para que adote as providências necessárias à formalização do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 014/2021, firmado com MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI.

*assinado eletronicamente em 02/02/2022 às 14:53 hrs (\*)*



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Diretoria Geral  
**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **02 de Fevereiro de 2022 às 14:53 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-3482022, Código de Validação: 30E59E395B.**

---

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)